



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2396, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer e Área Institucional do Bairro Jardim Santa Rita do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica denominada “**Praça Antônio Carbone**” o antigo Sistema de Lazer e Área Institucional do Bairro Jardim Santa Rita, localizada no entroncamento da Rua dos Oitis com a Rua das Orquídeas, no Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2020.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal